FUTEBOL | A torcida exibiu, pela primeira vez, uma bandeira em homenagem a Pedro. Ela ficou exposta como um estandarte na entrada das equipes em campo.

Pedro vira artilheiro do país e, sem Gabigol, finalmente é rei para torcida

BRUNO BRAZ
Da UOL/Folhapress – Rio

A ausência de Gabigol na vitória por 2 a 1 sobre o Cruzeiro pode ter sido tema nos bares no entorno do Maracanã. Porém, dentro do estádio, o veto do camisa 99 na relação de jogadores foi esquecido. Quem brilhou foi Pedro, que vive uma lua de mel com a torcida do Flamengo.

A torcida exibiu, pela primeira vez, uma bandeira em homenagem a Pedro. Ela ficou exposta como um estandarte na entrada das equipes em campo.

Não houve manifestações nem contra e nem a favor de Gabigol ao longo dos 90 minutos. Sua ausência acabou "passando batido" para os mais de 57 mil presentes no Maracanã.

O camisa 9 já havia ganho uma música especial mês passado. Este fato também não havia acontecido desde sua chegada. Ela valoriza a religiosidade do jogador, sempre muito falada pelo próprio: "O Flamengo é um time abençoado, porque o Pedro é o nosso jogador. Derrama, Senhor! Derrama, Senhor! Derrama porque o Pedro é matador!", diz a canção.

O atacante foi muito elogiado pelo técnico Tite após o jogo. Segundo o treinador, Pedro está mais maduro e se cuidando mais.

"O Pedro cresceu bastante. Maturidade dele. Durante esta semana falei com o Pedro e o Lorran: 'Pedro, você é um jogador que traz uma responsabilidade grande. Por vezes, o Lorran, com 17 anos, não tem toda compreensão. Você ajuda ele a ter'. E ele falou: 'Sim, sim'. Essas participações em espaços curtos, de compactar, mesmo sendo alto e pivô, ele faz. Ele está fazendo um trabalho físico individualizado, quando você associa isso a talento...", diz Tite sobre Pedro.

PEDRO É O ARTILHEIRO DO BRASIL NA TEMPORADA

Pedro é o artilheiro do Brasil na temporada de 2024. O atacante soma 24 gols em 32 jogos, além de seis assistências.

O jogador também o artilheiro do Campeonato Brasileiro com seis gols. Ele é seguido por Vegetti (Vasco), Luciano (São Paulo), Paulinho (Atlético-MG), Lucero (Fortaleza), Everaldo (Bahia) e Willian Oliveira (Vitória), todos com cinco.

GABIGOL JÁ PODE ASSINAR PRÉ-CONTRATO COM OUTRO CLUBE

Gabigol está afastado dos jogos do Flamengo por pelo menos duas semanas. Este foi o prazo dado pelo vice de futebol do clube, Marcos Braz, para o empresário do atacante tentar arrumar alguma proposta ao jogador.

Eu falei na minha conversa com o empresário dele. Eu expus que hoje contra o Cruzeiro] ele poderia entrar em campo e aí ficaria numa situação difícil. Por exemplo: vamos supor que ele viajasse para o jogo contra o Atlético-MG [nesta quarta, dia 3]. Se fosse entrar em campo, iria atrapalhar a vida do empresário dele, que está agora nesse sentido de procurar novos ares para o Gabriel", disse Braz.

Gabigol tem cinco jogos no Brasileiro. Com sete jogos, não poderá se transferir para outro clube da Série A. Foi baseado nesta situação e, pelas declarações do empresário do atleta, que a diretoria decidiu não relacioná-lo na vitória por 2 a 1 sobre o Cruzeiro neste domingo (30).

O atacante está oficialmente liberado para assinar um pré-contrato com outro clube a partir desta segunda-feira (1). Seu vínculo atual vai até 31 de dezembro de 2024. O Flamengo, porém, não abre mão de uma compensação financeira para liberá-lo no meio do ano.

"A partir do momento que eles [empresários] se posicionaram que iriam procurar novos ares, estamos contribuindo com o empresário dele para não deixar completar o sétimo jogo. O que posso te falar de antemão é que o Flamengo tem que ser remunerado para que ele saia no meio do ano. Caso contrário, fica aqui até o fim do contrato e, no final do ano, ele vai para onde entender que tem que ir", afirma Braz.

A janela de transferências será aberta em 10 de julho e vai até 2 de dezembro. Cruzeiro e Palmeiras foram clubes especulados como interessados em Gabigol, mas o diretor-executivo do clube mineiro, Alexandre Mattos, garante que a Raposa não investirá no atacante.

Gabigol é aguardado no treinamento desta segunda-feira (1) no Ninho do Urubu. A diretoria rechaça a possibilidade de colocá-lo para treinar em horários alternativos ao do elenco principal.

VEJA O RANKING DE ARTILHEIROS DO BRASIL*

Pedro (Flamengo) - 24 gols
Mastriani (Athletico) - 19 gols
Lucero (Fortaleza) - 19 gols
Nicolas (Paysandu) - 18 gols
Júnior Santos (Botafogo) - 18 gols
Anselmo Ramon (CRB) - 17 gols
Isidro Pitta (Cuiabá) - 17 gols
Luiz Fernando (Atlético-GO) - 16 gols
Jonathas (Athletic) - 15 gols
Paulinho (Santa Cruz-RN) - 15 gols
*Ranking divulgado pelo site "O Gol"

JUVÊNCIO RIBEIRO NUNES JUNIOR, CPF 910.130.821-91, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Trifásico (LP, PI e LO), para piscicultura de tanque escavado em uma área de 0,3003 hectares na Estância São Mateus X, Zona Urbana do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

OESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.746.603/001-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho localizada na propriedade rural denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Vale de São Domingos/MT a ser utilizado nas Obras de Implantação de Pavimentação da Rodovia MT-247, Trecho: Entr. BR-174/MT – Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 Km.

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade **de Extração de Argila**, localizada na zona rural do município de Barra Mansa/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Recuperação de Encostas e Barramentos Aluídos da Serra de Deciolândia, conforme Decretos nº 916 de 07/06/2024 e 924 de 17/06/2024.**"

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ 20.482.604/0001-29, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00676/2021** (processo nº 00578/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Rod. MT-388, km 50 + 33 km a esquerda, Gleba São Camilo, Fazenda Rafaela, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 12°51'02,32"S e 58°45'47,88"W.

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ 20.482.604/0002-00, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00578/2021** (processo nº 00981/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Rod. MT-235, km 93 + 20 km a esquerda, Fazenda Iracema, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°43'07,95"S e 58°36'37,67"W.

Scheffer & Cia LTDA, CNPJ: 04.733.767/0017-48, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00567/2021** (processo nº 00015/2021), para atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação (Torre), estrutura localizada na Rod. MT-235, km 25,60 + 3,85 a esquerda, Fazenda Fogliatelli, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°31'36,15"S e 58°34'19,19"W. 13°31'36,28"S e 58°34'20,16"W.

Scheffer & Cia LTDA, CNPJ: 04.733.767/0026-09, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00582/2021** (processo nº 00102/2021), para atividade de Armazém de Grãos, estrutura localizada na Rod. BR-364, km 1036 + 4 km a esquerda, Fazenda Simonetti, zona rural, município de Sapezal/MT. Coordenadas: 12°52'58,33"S e 58°34'26,89"W.

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0003-90, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00580/2021** (processo nº 00980/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Estrada Nova Fronteira, km 120 + 34 km a direita, Fazenda Três Lagoas, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°15'32,79"S e 58°43'54,63"W.

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0003-90, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, **o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** da ampliação (processo nº 00980/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Estrada Nova Fronteira, km 120 + 34 km a direita, Fazenda Três Lagoas, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°15'32,79"S e 58°43'54,63"W.

A. OLIVIO DOS SANTOS, CNPJ: 10.668.004/0001-68, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADES, a Licença Ambiental: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos, localizada Rua U, nº 166, Qd. 53 Lote 18, Bairro: Primeiro de marco, CEP: 78.058-642, Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte - MT - SINTRABEN, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte, Distrito de Sorriso, MT, filiados ao Sindicato, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se em 06.07.2024, às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda chamada, com a presença de quisquer números de filiados a Rua dos Cambarás, 740, Bairro Distrito de Boa Esperança, Boa Esperança do Norte/Distrito de Sorriso, MT, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 01) mudança do endereço do Sindicato para a Rua dos Cambarás, 740, Bairro Distrito de Boa Esperança, Boa Esperança do Norte/Distrito de Sorriso, MT. 03.07.2024 - José Roberto de Conceição - Presidente.

Nilson Antonio Mazza Junior no CPF nº137.957.188-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a Emissão de **Licença de Operação** para a atividade de "Criação Frango para Corte (regime e confinamento)", com localização na Fazenda Cascavel, Lote 61, Setor 06 no município de Lucas do Rio Verde/MT (Coordenadas Geográficas: 12°45'05,05"S / 56°09'17,53"W).

E. DE ARAUJO GOMES EIRELLI (REALCE VIDROS) CNPJ.: 38.409.842/0001-74, Torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de "25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal", empreendimento localizado no Município de Pontes e Lacerda-MT.

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a **Licença de Operação Provisória – LOP** da Usina Térmica Móvel – UTM Sorriso Rural I.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL:20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA PROCESSO Nº 1037838-24.2018.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R$81.580,79 ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.529.420/0001-03, com sede na **POLO PASSIVO: THAINA GARCIAS MARTINS**, brasileira, solteira, gerente administrativo, inscrita no CPF sob nº 144.314.857-16 FINALIDADE: Intimação do polo passivo, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, o débito no valor de R$81.580,79 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), atualizado em 10/02/2020, nos termos do art. 523, do CPC, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo desse edital. DECISÃO: Vistos etc. I – Trata-se de processo sentenciado com trânsito em julgado, ID 26214801. II – Fixo honorários de Cumprimento de Sentença em 10% (dez por cento) do valor executado, consoante artigo 85, §1º do CPC. III – Assim, intime-se a executada, para pagamento do débito, na forma indicada no artigo 513, §2º, II do Código de Processo Civil, nos termos do artigo 523 do citado Código. Resalto que a multa de 10% (dez por cento) e mais honorários advocatícios de 10% (dez por cento), cominados pelo §1º do art. 523 do CPC, somente incidirão após o decurso de prazo da intimação do devedor para cumprimento voluntário da obrigação, pessoalmente ou através de seu advogado, extrapolado o prazo de 15 (quinze) sem o devido pagamento. IV – Após, certifique-se o decurso de prazo e intime-se o exequente, pessoalmente (via postal com AR), e seu patrono, via imprensa, para dar andamento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação e arquivamento dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2020. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário DECISÃO: Vistos etc. Esgotadas as tentativas de intimação pessoal, com fundamento no art. 256, inciso II, do CPC, determino a realização do ato por edital (prazo de 20 dias), o qual deverá ser expedido em observâncias as disposições do art. 257 do mesmo código. Decorrido o prazo sem comparecimento do citando ou constituição de advogado, desde já nomeio curador para atuar nos autos, devendo estes ser remetidos à Defensoria Pública para, no prazo legal (em dobro), cumprir o seu mister. Advertindo a modificação de endereço da publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 5 de fevereiro de 2020. Em na data da assinatura digital. LEONARDO DE CAMPOS COSTA E SILVA PITALUGA Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 20 de junho de 2024. (Assinado Digitalmente) Marlene Silva Ventura Servidora**

MT LOCACAO LTDA., CNPJ: 42.407.622/0001-89, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADES, a Licença Ambiental: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos, localizada Rod Palmiro Paes de Barros, nº 05, Qd. 22, Lote 14, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 78.090-700, Cuiabá/MT.

MELLO E TREVISAN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 33.969.928/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automóveis / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automóveis / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores / Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Av. Miguel Sanches, 1420, Jardim Amazônia, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TDP PROJETO: 6344-0266).

DUME COMBUSTÍVEIS BARRA DO GARÇAS LTDA., CNPJ 29.111.673/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT renovação da Licença de Operação do seu empreendimento Postos Dume, município de Barra do Garças-MT.

JULYANNA MARTINS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 31.136.232/0001-03 MATRIZ, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA/BG, o pedido de CADASTRO, para atividade de clínica médica no município de Barra do Garças-MT.

OESTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 04.746.603/0001-98, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Simplificada Ambiental - LAS, para a Implantação do Canteiro de Obras sito a margem da Rodovia MT 247, na propriedade rural Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Vale de São Domingos/MT a ser utilizado nas Obras de Implantação de Pavimentação de Rodovia MT-247, Trecho: Entr. BR-174/MT – Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 Km.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/06113
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **18/07/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT – 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **18/07/2024.**
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento logístico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de radiologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo pediátricos de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.saglag.mt.gov.br/spc/faces/pub/spc/edificaipages/PropostaFornecedorFD/LConsultaPagaList.jsp** onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail: **pregaoD2@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.
Nelson Augusto da Silva - Pregoeiro Oficial – SES/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09884
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/07/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/07/2024.**
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito dos Hospitais Regional de Sorriso e Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.saglag.mt.gov.br/spc/faces/pub/spc/edificaipages/PropostaFornecedorFD/LConsultaPagaList.jsp** onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail: **pregaoD2@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.
Idevuete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial – SES/MT

Unimed Cáceres
www.unimedcaceres.coop.br
Rua Coronel José Dulce, 450
79316-056 - Centro - Cáceres - MT
T. (65) 3211-3300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 01143922/0001-10 - NIRE: 5140000309?

A Diretora Presidente da **Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que resta data são em número de 27 (vinte e sete), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial**, na modalidade presencial e Digital, a realizar-se de acordo com o indicativo abaixo:

DATA: 16 de julho de 2024 – terça-feira.

LOCAL: Sede da Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico, sito à Rua Coronel José Dulce nº. 450, Centro, Cep.78.210-056 em Cáceres-MT.

HORÁRIOS: às **17:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às **18:00 horas**, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às **19:00 horas**, com a presença de, no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do endereço da filial: 01.143.922/0005-44, para Rua Tiradentes, 448, Bairro Centro, 78.210-086 Cáceres-MT;
2. Alteração da atividade econômica;
3. Alteração do nome fantasia;
4. Alteração do objeto;
5. Outros assuntos de interesse social.

NOTAS:

A participação e a votação na referida Assembleia Geral Extraordinária serão garantidas a todos os sócios cooperados, de forma presencial e mediante atuação remota, via sistema eletrônico que será realizada através do aplicativo HICROSFT TEAMS e a cooperativa enviará para todos os sócios cooperados o link e telefone celular cadastrado, por meio do qual receberá o link para acesso à plataforma digital de transmissão e votação, bem como o login e senha de participação na Assembleia.

Cáceres/MT, 01 de julho de 2024

HONORINA ALMEIDA GONÇALVES:20714025529
Documento de forma digital por HONORINA ALMEIDA GONÇALVES:20714025529
Dados: 2024.07.01 14:08:35 -04'00'
Honorina Almeida Gonçalves
Diretora Presidente

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
BITTENCOURT & BINSFELD LTDA
CNPJ 22.980.832/0001-54
NIRE 51.2014.8522-4

Aos 03 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Sociedade Limitada BITTENCOURT & BINSFELD, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 887, Sala 02, Centro-Sul, município Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78896-032. Reuniram-se para deliberarem, os sócios componentes daquela sociedade. Assim, compuseram a mesa, na qualidade de Presidente o sócio JOÃO SILVERIO BINSFELD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, médico, nascido no dia 24/06/1966, inscrito no CPF sob o nº. 452.798.370-91, identidade nº 20336153419, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado à rua Eurico Dutra, nº331, bairro: Centro Norte, Sorriso/MT, CEP: 78.890-172, e como Secretária, a também sócia SAMIA MORAES BITTENCOURT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, médica, nascida no dia 06/11/1966, inscrita no CPF sob o nº 553.941.160-91, identidade nº. 3043349/SSP, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à rua Eurico Dutra, nº 331, bairro Centro-Norte, município Sorriso – MT, CEP: 78890-172, ambos, titulares da integralidade do capital social da sociedade. Dispensou-se, pois, a exigência de publicação da convocação, bem como a presença da totalidade dos sócios, representativos de 100% (cem por cento) do capital social, cumprindo integralmente as formalidades legais. **ORDEM DO DIA (deliberações):** Aprovação da redução de capital social por ser excessivo em relação ao objeto social da empresa, nos termos da Lei 10.406/02, art. 1.082, inciso II. Assim, após a leitura dos documentos, e deliberada a referida ordem, aprovaram reduzir o capital social em R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) equivalente a uma redução de 40,19% em relação ao atual capital social da Sociedade, passando o referido capital de R$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), para R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). A redução do capital, bem como a restituição do excesso aos sócios, ocorrerá na mesma forma de sua integralização, ou seja, em imóveis, sendo restituído a cada sócio o imóvel corresponde a sua quota parte no capital social, e será realizada, mediante a desincorporação dos imóveis integralizados, a saber: *I) – Um apartamento de construção da construtora Zimmermann Ltda, inscrita sob CNPJ nº 10.277.560/0001-41, contrato nº-00011887, Apartamento Legend, localizado à rua 243, Edifício Legend Vila Rica, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, área totalde 245,7m² no valor contábil de 3.000.000,00 (três milhões de reais), registrado sob a matrícula nº35275, 1º Ofício da Comarca de Balneário Camburiu/SC; II) – Um apartamento, nº 122, empreendimentos Imobiliários Ltda, situado à Avenida Flamboyants, nº 550, bairro Frequesia Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, Residencial In Side Peninsula Home Design, com área total de 226,2m² com direito a 02 (duas) vagas de garagem com uso instinto no grupo A, inscrito sob a matricula nº 438877, 9º ofício de imóveis do Rio de Janeiro/RJ, com valor contábil de R$:1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).* A presente redução de capital, ora deliberada, se tomará efetiva e o pagamento da restituição, somente após o cumprimento cumulativo das seguintes condições: **a)** publicação da presente ata; **b)** decurso de prazo não inferior a 90 dias, contados a partir da data de publicação; **c)** arquivamento da presente ata no Registro Público de Empresas Mercantis da sede da sociedade e, **d)** averbação da alteração contratual da sociedade na Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que após lida, foi achada conforme e assinada. Declaram os signatários que a presente reunião atendeu a todos os requisitos e formalidades, estando em uníssono com a legislação pertinente que disciplina a matéria.

Sorriso – MT, 03 de junho de 2024.

JOÃO SILVERIO BINSFELD
Presidente

SAMIA MORAES BITTENCOURT
Secretária

CRASA INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ nº. 21.339.831/0004-05, torna a público que requer, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)** para atividade de **Central de Concreto** em um Canteiro de Obras – construção de ponte sobre o rio Araguaia - VALE (Lat.: 14°19'33,53" S / Long.: 50°59'11,84" W), situada na Zona Rural do Município de Cocalinho – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE LEILÃO 06/2024

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da Vip Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de contratada pública de serviços de recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em infração à legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que previejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), a Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT, em conformidade com o Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 44º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site **www.vipleiloes.com.br** para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONDUZIDOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Pátios de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP Gestão e Logística S.A**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), Sr. **ERICO SOBRAL SOARES**, CPF: 043.261.883-08, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade **ON-LINE / ELETRÔNICA** com participação on-line, conforme as especificações a seguir: **Data: 19/07/2024 às 9hrs.** Disponível: Site da **Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br)**, via login e senha de fácil cadastro para todos.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTA: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: **07.484.175/0001-60, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Arapoilis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. S°. em mora, nos termos do Artigo 32, capuz, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.**

CIDADE	UF	LOTEAMENTO	QUADRA E LOTE	CLIENTE	PARCELAS EM ATRASO
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Lírios Mª Auxiliadora	Qd 035 LT 027	Sonia Aparecida Gomes do Prado	004/034 a 049/101 a 052/101
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Lírios Mª Auxiliadora	Qd 042 Lt 026	Iran Garcia Tarasconi de Melo	034/150 a 038/150

ANUNCIE AQUI
CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

Assoc. Benef. e Caritativa dos Capuchinhos Matogrossenses, CNPJ. 36.910.552/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterânea de um (01) poço tubular localizado nas coordenadas geográficas 15° 38' 42" S / 56° 0' 54" W no município de Cuiabá (MT).

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.832/0061-42, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL**, SITUADA NA RUA R JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO 8, CHACARA SETE, EIN, CHACARAS SINOP, CEP: 78.559-889, SINOP – MT E COORDENADAS LAT: 11° 55' 4,304" S, LONG: 55° 30' 20,178" W.

KELM BORRACHARIA LTDA, CNPJ: 39.978.404/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, sito a Avenida Zéda JÁRKIS, Quadra 15 Lote 311 , Novo Horizonte III, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Assoc. Benef. e Caritativa dos Capuchinhos Matogrossenses, CNPJ.: 36.910.552/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Cemitério Vertical privado particular dos Frei Capuchinhos, nas coordenadas geográficas: 15° 38' 44" S / 56° 05' 54" W, localizado no município de